



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 206/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Realização de Eventos, Mostras, Festivais, Projetos e Ações culturais nas diferentes linguagens artísticas e da cultura popular (Circo, Teatro, Dança, Música, Audiovisual, Artes Visuais, Capoeira) e da diversidade Cultural realização de projetos e ações como o Corredor Cultural, Apresentações, Mostras, Festivais, Exposições, Feiras de Arte, diversidade e o patrimônio cultural, contribuindo para a criação de circuito cultural contemplando diferentes regiões da cidade e atender as demandas da população por intermédio da Fundação Cultural				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
3101.133920310.2179.3390.39.00.1.505	2	227.499,59	10.000,00	237.499,59
TOTAL		227.499,59	10.000,00	237.499,59
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	600.788,92	10.000,00	590.788,92
TOTAL		600.788,92	10.000,00	590.788,92

PRODUTO DA AÇÃO: Eventos Culturais				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		10.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda destinará recurso para a Fundação Cultural com a finalidade de realizar Projetos e ações como o Corredor Cultural, Apresentações, Mostras, Festivais, Exposições, Feiras de Arte, diversidade e o patrimônio cultural, contribuindo para a criação de circuito cultural contemplando diferentes regiões da cidade e atender as demandas da população.-

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.


Protetora Carol Dedonatti
Vereador